



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 138/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial, a **MENSAGEM DE VETO Nº 008/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do VEREADOR FELIPPE COUTINHO MARTINS que “Dispõe sobre a realização de evento para exposição de tatuagens no Município de Colatina” e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2024**, de autoria da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL que “Dispõe sobre a manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei nº 103/2024 e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Adnilcio Pintos da Silva	
Angelo Stelzer Neto	
Sérgio da Motta	
Claudinei Costa Santos	
Dario Rudio Junior	
Eliesio Braz Bolzani	
Felippe Coutinho Martins	
Geferson Israel Alves	
Jolimar Barbosa da Silva	
João Marcos Cunha Filho	
Augusto Lievore	
Kecia Nascimento Bassetti Gregorio	
Marlúcio Pedro do Nascimento	
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni	
Wanderson Rodrigues	

